

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4694/989/18 **Poder** LEGISLATIVO

Município Auriflama

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Período 04/2018

Relator Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA

Responsável VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 095.535.328-96

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento		Ano
Publ. RGF Legislativo	4	2018
Questionário sobre Transporte	4	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 1.335.413,15	R\$ 37.538.759,25	3,5574%	6,0000%
8/2017	R\$ 1.322.240,72	R\$ 40.117.642,91	3,2959%	6,0000%
12/2017	R\$ 1.337.764,89	R\$ 39.135.833,32	3,4183%	6,0000%
4/2018	R\$ 1.327.355,71	R\$ 39.139.699,55	3,3913%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 66.349,40
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 90.436,46
(=) Liquidez do Período	R\$ -24.087,06
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.206.666,68
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.222.579,62
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -40.000,00

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenciatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 95.057,97	R\$ 95.057,97	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 501.008,36	R\$ 501.008,36	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 596.066,33	R\$ 596.066,33	R\$ 0,00

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

 Data da Geração:
 14/09/2018

 Hora da Geração:
 23:09:32